

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 26/2013, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA BRQ
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "K" - Brasília/DF – CEP 70040-906, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **00.489.828/0003-17**, por meio da Diretoria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e o Regimento Interno aprovado pelo Anexo II à Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, neste ato representada pela Diretora de Administração, Senhora **ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 3.364.592, expedida pela SSP/PE e do CPF nº 471.775.944-34, residente e domiciliada em Brasília/DF, nomeada pela Portaria nº 64, de 03 de fevereiro de 2014, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 04 de fevereiro de 2014, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.542.025/0001-64**, estabelecida na Av. Copacabana, 238 - Cj 2003 – Bairro: Empresarial 18 do Forte, Barueri - SP – CEP: 06.472-001, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ ANTÔNIO AFONSO PIRES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 21.834.642-6, expedida pelo SSP/SP e do CPF nº 164.971.388-62, resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº **03500.001378-2012-20**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 60/2012**, homologado pelo Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 2192/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Artigo 42 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações subseqüentes, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005, o Decreto nº 5.504/2005, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 26/2013, nos termos da Lei nº 8.666/1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação do prazo constante do item 11.2 da Cláusula Décima Primeira (DA VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **14 de junho de 2015**.

Parágrafo Primeiro

Fica resguardado à **CONTRATANTE** o direito de realizar licitação para a contratação dos serviços, a qualquer tempo, durante a vigência deste instrumento, bem como rescindir o contrato, mediante aviso à **CONTRATADA**, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor mensal do Contrato durante o prazo consignado na Cláusula precedente é de R\$ 31.583,26 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), perfazendo



valor total de R\$ 378.999,12 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da União no exercício de 2015 no Programa de Trabalho nº 2038.8861.0001, PO 0002, Elemento de Despesa 33.90.39.08, Fonte 0100.

Parágrafo Único

A despesa do exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Brasília, 09 de junho de 2015.



ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA
União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão



JOSÉ ANTÔNIO AFONSO PIRES
BRQ Soluções em Informática S.A.

José Antonio Afonso Pires
Vice Presidente
BRQ IT Services

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

IDENTIDADE: _____

Nome: _____

CPF: _____

IDENTIDADE: _____





UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TERESÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015 - UASG 443036

Nº Processo: 02204000065201589. Objeto: O objeto desta licitação é contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço unitário para Reforma, recuperação e adequação da atual Sede da FLONA RESTINGA DE CABEDELO/PB para viabilização do pleno funcionamento das unidades: Flona de Cabedelo, UAAF Cabedelo. Total de Itens Licitados 00001 Edital: 16/06/2015 de 08h00 as 12h00 e de 14h as 17h00. Endereço: Avenida Rotariana S/n Soberbo - Teresopolis Soberbo - TERESOPOLIS - RJ. Entrega das Propostas: 01/07/2015 as 10h00. Endereço: Br 230 Km 10 - Flona Restinga de Cabedelo Cabedelo - CABEDELO - PB. Informações Gerais: Verificar Edital e Termo de Referência.

ANDRÉIA VIANA FREIRE
Membro da Comissão de Licitação

(SIDEC - 15/06/2015) 443033-44207-2015NE800007

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CIDADANIA AMBIENTAL

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Protocolo de Intenções S/Nº PARTICÍPES. Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNPJ/MF nº 37.115.375/0002-98, e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJERJ, CNPJ/MF com o nº 28.538.734/0001-48. Objeto: o presente Protocolo de Intenções tem por finalidade a integração institucional entre o MMA e TJERJ, para execução de trabalhos de cooperação e assessoramento técnico em gestão ambiental, fazendo uso de seus respectivos recursos humanos e materiais. Processo Nº 02000.000785/2015-31. Assinatura: 01/06/2015. Vigência: O presente Protocolo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. Assinam: Izabela Teixeira, Ministra de Estado do Meio Ambiente, CPF: 279.751.601-68 e Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CPF: 024.470.967-04.

SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE CONTRATO

Projeto de Cooperação Técnica Internacional. Número do Projeto: PNUD BRA/07/018. Título do Projeto: "Investimento Socioambiental em ações de Uso e Conservação do solo em Comunidades Rurais da Bacia do Rio São Francisco" Modalidade do contrato: Produto. Número do Contrato: 2015/000061. Termo de Referência: 140607. Objeto da Contratação: Elaborar conteúdo técnico para 5 apostilas/guias como material didático de suporte para capacitação de multiplicadores em manejo integrado dos recursos naturais com foco nas intervenções e tecnologias socioambientais de uso e conservação de solos e paisagens voltados a segurança hídrica e inclusão produtiva. Vigência do Contrato: 06/04/2015 a 30/06/2015. Valor total da contratação: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil Reais). Signatários: Nome: Jorge Chediek. Cargo: Representante Residente - UNDP. Nome: Osani Gudós. CPF: 037.295.914-87.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 440075

Número do Contrato: 21/2014. Nº Processo: 02209018246201350. PREGÃO SRP Nº 34/2014. Contratante: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMBRATEL. Objeto: Em razão da incorporação da empresa EMBRATEL pela CLARO S.A. e objeto desse Termo: I- Alterar a razão social da contratada que passa a ser denominada CLARO S.A. II- Alterar o número de inscrição no CNPJ/MF da contratada para 40.432.544/0001-47. III- Alterar o endereço da sede da contratada para Rua Florida, 1970, Brooklin-SP, CEP 04.565-907. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 11/06/2015.

(SIDEC - 15/06/2015) 440075-00001-2015NE800004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 440075

Número do Contrato: 22/2014. Nº Processo: 02209001280201476. PREGÃO SISPP Nº 14/2014. Contratante: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMBRATEL. Objeto: Em razão da incorporação da empresa então contratada EMBRATEL pela CLARO S.A. I- Alterar a razão social da contratada a qual passa a ser denominada CLARO S.A. II- Alteração de número de inscrição CNPJ/MF para 40.432.544/0001-47. III- Alteração do endereço da sede da contratada para Rua Florida, 1970, Brooklin, SP CEP. 04.565-907. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 11/06/2015.

(SIDEC - 15/06/2015) 440075-00001-2015NE800004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 440075

Número do Contrato: 17/2012. Nº Processo: 02309000045201215. PREGÃO SISPP Nº 12/2012. Contratante: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Contratado: 11027483000134. Contratado: RW ADMINISTRACAO DE MAO DE OBRA - FIRELI - ME. Objeto: I) Repactuar os preços do Contrato. II) Prorrogar a vigência por trinta dias. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 11/06/2015 a 11/07/2015. Valor Total: R\$3.223,36. Data de Assinatura: 10/06/2015.

(SIDEC - 15/06/2015) 440075-00001-2015NE800004

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 03120.000151/2014-01. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 55/2014. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 12/06/2015. Vigência: 12/06/2015 a 11/06/2016; Data de Assinatura: 10/06/2015; Signatários: Sra. Ana Clécia Silva Gonçalves de França, pela Contratada e o Sr. Emílio Silva de Castro, pela Contratante.

Processo: 03110.0002615/2015-14. Espécie: Termo de Compromisso nº 01/2015. Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares nas seções I, II e III do Diário Oficial da União, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. CNPJ/MF nº: 00.489.828/0003-17. Fornecedora: Imprensa Nacional. CNPJ/MF nº: 04.196.645/0001-00. Valor total: R\$ 2.197.000,00. Prazo de Vigência: 17/05/2015 a 16/05/2016. Data de Assinatura: 17/05/2015. Pelo MP: Sra. ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA, Pela Fornecedora: Sr. SANDOVAL LUIZ DE SOUZA.

Processo: 03500.001378/2012-20. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 26/2013. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 14/06/2015. Vigência: 14/06/2015 a 13/06/2016. Data de Assinatura: 09/06/2015; Signatários: Sra. Ana Clécia Silva Gonçalves de França, pela Contratada e o Sr. José Antônio Afonso Pires, pela Contratante.

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1, DE 12 DE JUNHO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e a ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.546, de 4 de julho de 1978, na Lei nº 7.321, de 13 junho de 1985, na Lei nº 7.446, de 20 de dezembro de 1985, na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, na Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, no Decreto nº 72.493, de 19 de julho de 1973, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, na Portaria DASP nº 146, de 17 de agosto de 1973, e na Portaria DASP nº 634, de 29 de julho de 1985, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos do quadro de pessoal Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) e da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), autorizada pela Portaria MPOG nº 456, de 17 de dezembro de 2014, mediante as condições estabelecidas neste edital.

- 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), denominado Cespe.
- 1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases, de responsabilidade do Cespe:
 - a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
 - b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
 - c) avaliação de títulos, de caráter classificatório, apenas para o Cargo 12. Analista em Tecnologia da Informação.
- 1.3 As provas objetivas, a prova discursiva, a avaliação de títulos e a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência serão realizadas nas 26 capitais da Federação e no Distrito Federal.
- 1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.
- 1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações)
- 2 DOS CARGOS
- 2.1 PARA O MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO
- CARGO 1: ADMINISTRADOR
- REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido

por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a estudos, pesquisas, análise e projetos sobre administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.514,22, composta de vencimento básico correspondente a R\$ 1.990,22, acrescida de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPG-PE, correspondente a R\$ 2.524,00

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais

CARGO 2: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades de atendimento ao cidadão e atividades técnicas e especializadas, de nível superior, necessárias ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, bem como a implementação de políticas e a realização de estudos e pesquisas na sua área de atuação, ressalvadas as atividades privativas de carreiras específicas, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.514,22, composta de vencimento básico correspondente a R\$ 1.990,22, acrescida de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPG-PE, correspondente a R\$ 2.524,00

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais

CARGO 3: ARQUIVISTA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades voltadas ao planejamento, organização e direção de serviços de arquivo, planejar, orientar e acompanhar o processo documental e informativo, planejar, orientar e direcionar as atividades de identificação das espécies documentais e participação no planejamento de novos documentos e controle de multicópias, planejar, organizar e direcionar serviços de arquivos e mistos, planejar, organizar e direcionar serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos; orientar a classificação, arranjo e descrição de documentos, orientar a avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação; promover medidas necessárias a conservação de documentos, elaborar pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos; assessorar os trabalhos de pesquisa científica ou técnico-administrativa; desenvolver estudos sobre documentos culturalmente importantes.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.514,22, composta de vencimento básico correspondente a R\$ 1.990,22, acrescida de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPG-PE, correspondente a R\$ 2.524,00

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais

CARGO 4: CONTADOR

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades de supervisão, coordenação ou execução em grau de maior complexidade, relativas à contabilidade e à administração financeira e patrimonial, empreendendo balançetes, balanços, registros e demonstrações contábeis.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.514,22, composta de vencimento básico correspondente a R\$ 1.990,22, acrescida de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPG-PE, correspondente a R\$ 2.524,00

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais

CARGO 5: MÉDICO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.625,42, composta de vencimento básico correspondente a R\$ 1.990,22, acrescida de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPG-PE, correspondente a R\$ 2.524,00

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais

CARGO 6: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de pesquisa e estudos pedagógicos, visando a solução dos problemas de educação, bem como de orientação e técnicas educacionais, administração escolar e educação sanitária

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.514,22, composta de vencimento básico correspondente a R\$ 1.990,22, acrescida de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPG-PE, correspondente a R\$ 2.524,00

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais

CARGO 6: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de pesquisa e estudos pedagógicos, visando a solução dos problemas de educação, bem como de orientação e técnicas educacionais, administração escolar e educação sanitária

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.514,22, composta de vencimento básico correspondente a R\$ 1.990,22, acrescida de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPG-PE, correspondente a R\$ 2.524,00

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais